

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.836, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.**

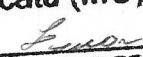
A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

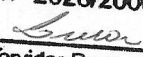
**Art. 1º.** Exonerar, a partir de 31/12/2024, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Coordenação Pedagógica da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Graciele Mendes de Souza Xavier, lotada na Escola do Legislativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de dezembro de 2024,  
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 16/12/24  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado em 16/12/24  
conforme artigo 105 da LOMP redação  
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei  
Municipal nº 2628/2006  
  
Servidor Responsável